



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

14
S

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao veto do Ofício N° 241/
2017**

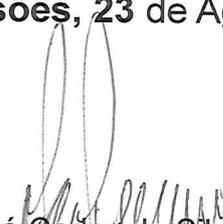
Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Fernando Cid Diniz Borges, vetar totalmente o Projeto de Lei Complementar n°1/2017, que dispõe sobre a ementa, do artigo 1° e do caput do artigo 3° da Lei n°4352, de 9 de Janeiro de 2005

Entendo que a proposta é legal e constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal e não possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 23 de Agosto de 2017.


José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator


Reinalma Montalvão
Vice-Presidente


Marcelo Prado
Membro